

6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR

Documento de Formalização da Demanda 17/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
4º Seção	01/06/2026 00:00	160353	BRUNO GARCIA TEOFILO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de acesso à internet via satélite, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo instalação, manutenção e suporte.			

2. Justificativa de Necessidade

2. Justificativa de necessidade:

2.1 A presente modalidade licitatória justifica-se, uma vez que, tais serviços podem ser selecionados, com base somente nos preços ofertados, por serem comparáveis entre si, não necessitando de avaliação minuciosa (Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª Ed. Pág. 62). Os materiais, objeto deste certame, serão necessários para as atividades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção na execução das Operações Lança, BV-8, Puraquequara, Catrimani e Acolhida..

2.2 O 6º BEC além de suas missões clássicas de apoio ao combate em situação de guerra, atua em períodos de paz como pioneira, colaborando na solução de problemas de infraestrutura e no desenvolvimento, em particular, da região norte de nosso país. Sua sede localiza-se em Boa Vista-RR e é subordinado ao 2º Grupamento de Engenharia (com sede em Manaus-AM), por isso e por outros motivos, o 6º BEC vem executando historicamente não somente operações no hemisfério norte (atendendo Roraima, estado em que está localizado), mas também no hemisfério sul (atendendo as demandas do 2º Gpt E sobretudo para os estados do AM e PA). Diante disso e do regime de chuvas na região norte, o 6º BEC executa suas operações em Roraima entre os meses de outubro e abril, e abaixo da linha do equador entre maio e setembro. Para caracterizar o descrito, segue abaixo a lista de operações em vigor que o batalhão está envolvido:

2.2.1 Diante da apresentação das diversas operações que o 6º BEC está encarregado, verifica-se que a localização de algumas destas frentes é de difícil acesso, sendo o meio aéreo ou fluvial o único disponível. Desta feita, através deste Termo de Referência, se faz necessário a conectividade das tropas para melhor coordenação e controle das ações, além do conforto dos militares destacados.

2.3 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, uma vez que além de atender os fins buscados por esta Administração, e por consequência o interesse público, também, preenchem os requisitos especificados no Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	ACESSO A INTERNET - TELEFONIA SATÉLITE	180,005,000,00		900.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO GARCIA TEOFILLO**
Data: 06/04/2026 17:54:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO GARCIA TEOFILLO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Pelo princípio da oportunidade, haverá necessidade de internet nos novos destacamentos do Batalhão, além dos atuais.	BRUNO GARCIA TEOFILLO	06/04/2026 17:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.